

DESPACHO

Considerando que o Substitutivo nº 001/24 ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2023 configura, para o município, matéria urgente e de natureza relevante, ao encontro do preceituado no art. 17, inciso IX, da Lei Orgânica;

Considerando que a deliberação do projeto visa aperfeiçoar e atender ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre o município e o Ministério Público do Estado de São Paulo há anos, levando a efeito a reforma administrativa no âmbito do Poder Executivo:

Considerando, por fim, que tal matéria foi alvo de análise conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, as quais se manifestaram favoravelmente ao projeto, não havendo óbice de cunho legal, orçamentário ou técnico que impeça sua tramitação,

DETERMINO a convocação de Sessão Extraordinária para o dia 08/04/2024, segundafeira, às 14hs, para deliberação pelo Plenário do Substitutivo nº 001/24 ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2023.

Gabinete da Presidência, 5 de abril de 2024.

PAULO ROBERTO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal